



Mg.
DR.

Procedimento concursal comum de recrutamento, com vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para 1 (um) lugar na carreira/categoria de Técnico Superior na área de Arqueologia

ATA Nº. 3

Ao vigésimo sexto dia do mês de março de dois mil e vinte e seis, pelas 09h30m, no edifício da Câmara Municipal de Elvas reuniu o júri do procedimento concursal comum em epígrafe, estando presente os seguintes membros do júri:

Presidente: Dr. Rui Eduardo Dores Jesuino, Chefe da Divisão de Cultura e Património da Câmara Municipal de Elvas.

1º Vogal Efetivo (que substitui o Presidente de Júri nas suas faltas e impedimentos): Dr. Nelson Alexandre Rita Domingos, Dirigente Intermédio de 3º Grau da Câmara Municipal de Elvas.

2º Vogal Efetivo: Drª. Tânia Cristina Morais Rico, Técnico Superior da Câmara Municipal de Elvas.

A presente reunião teve por objetivo:

- a) A análise das candidaturas condicionadas;
- b) Audiência dos interessados dos candidatos excluídos.

Relativamente aos candidatos cujas candidaturas se encontravam condicionadas à apresentação de documentos, e após verificação e análise da documentação entregue e que se anexa à presente ata, deliberou o júri por unanimidade:

NOME	DOCUMENTAÇÃO ENTREGUE	DELIBERAÇÃO	FUNDAMENTAÇÃO
Ana Margarida Miranda Milhinhos Monteiro	A candidata procedeu, em tempo útil, à entrega do certificado de habilitações literárias	ADMITIDA	
Patrícia Alexandra Nascimento Trancarruas	A candidata procedeu, em tempo útil, à entrega do certificado de habilitações literárias	EXCLUIDA	a)

- a) Habilitações académicas não integradas na área para a qual foi aberto o Procedimento.



Procedimento concursal comum de recrutamento, com vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para 1 (um) lugar na carreira/categoria de Técnico Superior na área de Arqueologia

As candidatas Marta Sofia Miranda Carralo e Patrícia Alexandra Nascimento Trancarruas, nos termos do estabelecido no nº 4 do artigo 16 da portaria 233/2022, de 09 de setembro, conjugado com o artigo 122º do CPA deverão ser notificadas para a realização da audiência dos interessados para que no prazo de 10 dias úteis dizer o que se lhe oferecer sobre a intenção de exclusão, sendo que finalizado que esteja esse prazo e não havendo alegações por parte das mesmas, as suas candidaturas serão consideradas excluídas definitivamente.

Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião, de que se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada por todos os presentes, vai ser assinada e rubricada pelos mesmos.

PRESIDENTE: 

1º VOGAL EFETIVO: 

2º VOGAL EFETIVO: Tânia Cristina Torres Reis